

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**Lei Nº 000328/18 de 5 de Junho de 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), no orçamento vigente; Altera PPA e LDO, e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários:


08	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	DA	SAUDE	
08.01	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	ORGAO	AUXILIARES	
<b>1025-VEÍCULOS SAÚDE</b>								
(662)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-4936	Equipamentos e Material Permanete						417.000,00
<b>2029-COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS - PAB CER</b>								
(661)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-4590	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						53.000,00
<b>Total Suplementação:</b>							<b>470.000,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	DA	SAUDE	
08.01	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	ORGAO	AUXILIARES	
<b>1025-VEÍCULOS SAÚDE</b>								
(310)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-4292	Equipamentos e Material Permanete						137.000,00
<b>1026-CONSTRUÇÃO E REFORMA SAÚDE</b>								
(321)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-4296	Obras e Instalações						280.000,00
<b>2032-INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - VINCULADOS</b>								
(418)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-4510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						53.000,00
<b>Total Anulação:</b>							<b>470.000,00</b>	

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal